

PORTARIA Nº 485/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECER lotação provisória à servidora **LAUDELINA MARY LUZ COSTA**, Analista Ministerial: Ciências Jurídicas, matrícula nº 112012, na 26ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça